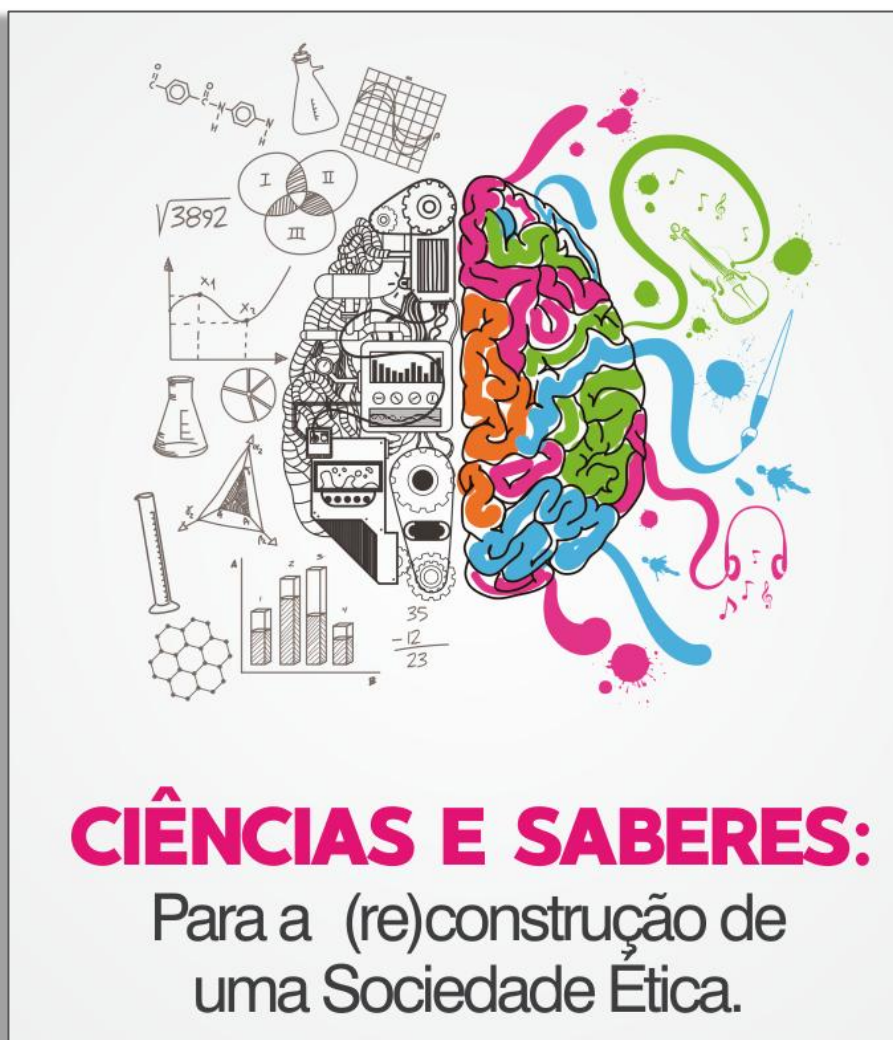




XVII JORNADA CIENTÍFICA DO ITPAC

ARAGUAÍNA – TO



09 e 10 de Maio de 2018

EDITAL JORNADA CIENTÍFICA Nº 01/2017

PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS (Artigos Curtos)

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A XVII Jornada Científica do ITPAC tem como objetivo proporcionar um momento de integração da comunidade acadêmico-científica a fim de discutir as questões pertinentes à formação do profissional em nível superior, nas mais diversas áreas, visando à disseminação do conhecimento e a reflexão para a ação consciente do papel da instituição de ensino superior.

2. DO RESUMO EXPANDIDO (Artigos Curtos)

2.1 Os resumos expandidos (artigos curtos) deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos (artigos curtos) deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e no máximo a 1500 palavras em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm;

Margens, sendo: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3. No texto do trabalho deverão constar, **obrigatoriamente** os itens: Introdução (Delimitação do Tema, Justificativa, Problemática e Objetivos); Referencial Teórico, Metodologia (Materiais e Métodos); Resultados e Discussão; Considerações Finais/Conclusões e Referências. Abaixo do resumo, deverá conter no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave;

2.2.4 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.5 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.6 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3. DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 05 (cinco) autores.

3.2 Serão aceitos apenas os resumos expandidos cujo um dos autores possuam titulação mínima de especialista, mestre ou doutor. Não serão aceitos resumos expandidos de estudantes de graduação ou graduados sem um professor orientador, em qualquer hipótese.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo expandido é o responsável **EXCLUSIVO** por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes, tão pouco alteração no texto.

4. DA SUBMISSÃO

- 4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **01 de dezembro de 2017 a 01 de abril de 2018**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.
- 4.2 Cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) resumos expandidos desde que esteja presente um dos autores para a apresentação, de acordo com o Anexo II.
- 4.3 O autor que submeter o mesmo resumo expandido (mesmo título e conteúdo) terá ambos os resumos expandidos excluídos.
- 4.4 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do **EVEN3**, tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros. Disponível no link: www.even3.com.br/jornadacientificaitpac
- 4.5 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema **“EVEN3” após a criação do cadastro individual**, disponível no site do “EVEN3” (www.even3.com.br/jornadacientificaitpac), no endereço eletrônico seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.
- 4.6 O processo de submissão, **no sistema “EVEN3”**, se dará de acordo com os itens descritos de 4.6.1 a abaixo:
 - 4.6.1 Após o Login de acesso, clique na opção “Submeter trabalho científico”; Escolha a modalidade: Resumo Expandido;
 - 4.6.1.1 Escolha a área temática (Eixo Temático, de acordo com os anexos II e III);
 - 4.6.1.2 Coloque o Título do resumo expandido em língua portuguesa;
 - 4.6.1.3 Insira o trabalho a ser submetido, é efetivado sua submissão em duas etapas sendo: considerando o trabalho com os autores denominado **“Trabalho Identificado” e “Trabalho não Identificado”**. Sendo que:
 - **Insira o trabalho identificado** (arquivo em PDF), ou seja, você deverá anexar o mesmo trabalho, desta vez com a identificação de todos os autores. Se aprovado, este trabalho será utilizado na publicação dos anais do evento após validado.
 - **Insira o trabalho não identificado** (arquivo em PDF), ou seja, esta opção assegura a integridade da avaliação. O arquivo NÃO deverá revelar a identidade dos autores, coautores, orientadores e afins, garantindo assim a integridade e imparcialidade do processo de avaliação. Caso haja qualquer forma de identificação o trabalho será automaticamente DESCLASSIFICADO.
 - 4.6.1.3 Selecione a opção “Adicionar Autor”. Deve conter no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) autores.
 - 4.6.1.4 Escolha qual dos autores será o apresentador do trabalho;
 - 4.6.1.5 Declare que está de acordo com as regras de submissões e, o trabalho será efetivado sua submissão clicando em “Submeter Trabalho”.

- 4.8 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.
- 4.9 Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no Anexo III, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido ao eixo temático equivalente.
- 4.10 Os resumos expandidos submetidos ao **sistema “EVEN3”** passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus resumos expandidos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão analisados por avaliadores qualificados componentes da comissão científica avaliadora.
- 5.2 No Sistema “EVEN3” as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.
- 5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada no site do UNITPAC (www.itpac.br) até o **dia 27 de abril de 2018**, os autores, cujos resumos expandidos tenham sido aprovados terão acesso ao resultado também em seu “Login” no **sistema EVEN3**.
- 5.4 Poderão ser selecionados para apresentação oral (facultado aos autores a apresentação em formato de pôster) até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos. Apenas as apresentações orais concorrerão à premiação do evento.
- 5.5 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os resumos expandidos com base nos itens abaixo:
- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado ao eixo temático correto?
- 5.6.3 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos e justificativa?
- 5.6.4 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.5 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.6 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um resumo expandido?
- 5.6.7 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.8A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.9 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.10 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.11 O resumo expandido possui a forma exigida pelas regras da ABNT?

5.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos eixos temáticos.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações de resumos expandidos em outros eixos temáticos, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento é obrigatória.

6.2.1 O trabalho aprovado no evento somente será alocado para apresentação após a efetivação do pagamento ao evento.

6.3 Somente os autores poderão apresentar o resumo expandido.

6.3.1 No caso da apresentação oral, os autores terão até 15 minutos para fazê-lo.

6.3.2 No caso da apresentação por pôster, os autores deverão expor o trabalho durante todo o período indicado na programação do eixo temático, pois o mesmo será analisado por alguém da equipe científica do evento.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos Resumos expandidos nos Eixos Temáticos será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do eixo temático, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores dos Eixos Temáticos definirem o formato.

7. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 As declarações de apresentação dos trabalhos referentes e certificados referentes à XVII Jornada Científica do ITPAC estarão disponíveis no site do **sistema “EVENT3”**, na área do associado, até 30 dias após o evento.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados no **site do sistema “EVENT3”** (<http://www.itpac.br/sites/jornada-cientifica>), com ISSN específico do evento, até 90 dias após o evento.

7.3 Os autores, ao submeterem seus resumos expandidos ao **sistema “EVENT3”**, cedem automaticamente os direitos autorais ao UNITPAC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Comissão Organizadora do evento poderá publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, no formato digital, nos seus livros de Eixos Temáticos ou em outras publicações a seu critério.

7.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo expandido e assinou a lista de presença no seu respectivo “Eixo Temático”, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua área de associado.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo “Eixo Temático”, por pelo menos um

dos autores, onde o mesmo deve ser indicado no ato da submissão do resumo expandido.

- 7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.
- 7.7 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.
- 7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias do evento, de acordo com a programação oficial.

8. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

- 8.1 Para a apresentação dos resumos expandidos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.
- 8.2 Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.
- 8.3 A Comissão Organizadora da XVII Jornada Científica do ITPAC não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.
- 8.4 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.
- 8.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.
- 8.6 O Pagamento das inscrições será feito exclusivamente pelo Portal de Eventos da UNITPAC no link: <https://www.itpac.br/eventos/>
 - 8.6.1 O Valor da taxa de inscrição será: R\$ 35,00 até o dia 01/03/2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 9.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.
- 9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Araguaína, 01 de dezembro de 2017.

Prof^a. Márcia Maria Savoine
Presidente da Comissão Organizadora da
XVII Jornada Científica do ITPAC

ANEXO I

EIXOS TEMÁTICOS - Grupos de Trabalho

| EIXOS TEMÁTICOS GERAIS | Data de Apresentação |
|---|----------------------|
| Política, Direito, Cultura e Empoderamento | 09/05/2018 |
| Sustentabilidade: Inclusão, Educação e Direitos Humanos | 09/05/2018 |
| Empresas e ONG's: Gestão, Economia e Contabilidade | 09/05/2018 |
| Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade | 09/05/2018 |
| Tecnologia, inclusão digital e comunicação | 09/05/2018 |
| Fortalecimento da Engenharia junto à sociedade | 09/05/2018 |
| Qualidade de Vida: Cuidado e Saúde | 09/05/2018 |
| Saúde Coletiva e Saúde da Família | 09/05/2018 |
| Epidemiologia e Serviços da Saúde | 09/05/2018 |
| Engenharias, ciências exatas e sustentabilidade | 09/05/2018 |

ANEXO II

Descrição dos Eixos Temáticos

1. Política, Direito, Cultura e Empoderamento

- Problematizar e debater, por meio da socialização de estudos e pesquisas, a cultura, a identidade e o direito na perspectiva do empoderamento das minorias e suas as implicações sociopolíticas na contemporaneidade, enfocando a necessidade do fortalecimento das políticas públicas.
- Refletir e constituir um espaço de discussão voltado à observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva que produz um olhar para o direito como um fato social.

2. Sustentabilidade: Inclusão, Educação e Direitos Humanos

- A ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Os processos de exclusão e inclusão dos sujeitos em diversos ambitos. A educação como elemento de transformação, inclusão por meio da compreensão dos limites naturais da terra em contraste com o sistema produção e consumo crescente, assumindo o papel de protagonista da cidadania planetária.
- O direito socioambiental e o desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, cultural, ecológica e ambiental, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social.

3. Empresas e ONG's: Gestão, Economia e Contabilidade

- A sobrevivência das organizações frente aos atuais desafios da gestão. A governança tributária, a gestão das pessoas, dos processos, produtos/serviços e na perspectiva da continuidade das entidades de modo a oportunizar o equilíbrio econômico e ambiental e a inclusão social. Contabilidade e suas especificidades: Controladoria e Contabilidade Gerencial, Educação e Pesquisa em Contabilidade, Contabilidade e Gestão Ambiental, Contabilidade Para Usuários Externos, Contabilidade Pública. Direito e Contabilidade. Psicologia do trabalho, organizacional recrutamento e seleção de pessoal.

4. Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade

- Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais, Green Computing, Inovação de processos e produtos e sustentabilidade, Redes de Comunicação Móveis, IOT – Internet das Coisas, Tecnologias Sociais, Sustentabilidade Empresarial, Construções Sustentáveis, Desenvolvimento Sustentável, Cidades inteligentes, Tecnologias de Mobilidade, Smart Grid, Fontes alternativas de energia.

5. Tecnologia, Acessibilidade, inclusão digital e comunicação

- Infoinclusão social e as possibilidades de aprendizagem. Acessibilidade e Tecnologia Assistiva¹. Ensino e aprendizagem mediados por tecnologia: sala de aula invertida, ensino híbrido, gamificação, aprendizagem móvel e afins. E-Learning e Educação a Distância. Inclusão Digital e Práticas de Letramento. Tendências de tecnologias inovadoras para a construção de conhecimento da próxima geração. Hipertexto, Gêneros e outros Recursos Digitais Educativos, Objetos de aprendizagem, redes sociais, blog e afins. Arte, Literatura e Comunicação em Ambiente Digital. EAD – Educação a Distância.

6. Qualidade de Vida: Cuidado e Saúde

- Direito à saúde, Seguridade social e a saúde, Intersetorialidade das ações de saúde, Organização da atenção à saúde, Gestão participativa, o trabalho na saúde, Ciência e tecnologia e a saúde, Experiências Inovadoras de Organização de Sistemas, Redes e Produção do Cuidado em Saúde, Políticas e Práticas em Saúde e Educação, Produção social e trabalho em saúde, Processo de Cuidar em Saúde. Microbiologia e biossegurança. Educação física escolar, cultura e movimento. Educação física, esporte e desempenho. Educação física e capacidades biomotoras. Educação física, saúde e qualidade de vida. Psicologia social, subjetividades, cotidiano e sociedade. Análise institucional, relações interpessoais, processos grupais e de comunicação. Psicologia do ensino, das aprendizagens e relações de sala de aula. Estética e Cosmética e suas especificidades: Disfunções Dermatológicas Aplicadas à Estética, Gerontologia e Envelhecimento Cutâneo, Massoterapia, Drenagem Linfática Aplicada à Estética, Nutrição Dietética e Reeducação alimentar, Eletroterapia Aplicada à Estética, Imagem Pessoal e Etiqueta Social, Recursos Estéticos e Cosméticos Corporais, Maquiagem e Visagismo, Recursos Estéticos e Cosméticos Faciais.

7. Saúde Coletiva e Saúde da Família

- Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, Vigilância em Saúde, Formação em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade, Políticas Públicas de Saúde; Redes de Atenção à Saúde, Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde, Tecnologias do Cuidado em Saúde Pública, Planejamento e Gestão em Saúde, Princípios de Medicina de Família e Comunidade, abordagem comunitária e levantamento de indicadores de saúde, identificação dos grupos de risco e famílias vulneráveis, promoção e prevenção da saúde nos diferentes cenários da atenção primária.

8. Epidemiologia e Serviços da Saúde

- Indicadores de Saúde, Estudos de Mortalidade, Medidas de ocorrência de doenças, Prevalência, incidência, Fundamentos metodológicos da epidemiologia, Aplicações da epidemiologia: doenças infecciosas, vigilância epidemiológica, doenças não infecciosas, serviços de saúde, determinantes sociais da saúde e qualidade dos serviços de saúde, Medidas de associação, Causalidade, Aplicações em solução de problemas práticos. Educação física e epidemiologia. Estética Aplicada no Pré e Pós Operatório. Recursos Tecnológicos Aplicados às Alterações Estéticas. Farmacologia e Princípios Ativos em Estética. Fitocosmetologia. Cosmetologia e Formulações Cosméticas. Imaginologia e Radiologia e suas especificidades: Anatomia Radiológica, Física aplicada à Radiologia, Radiologia em Odontologia, Radioproteção, Radiologia Veterinária, Técnicas Radiológicas de Exames Contrastados, Qualidade em Diagnóstico por imagem, Radiologia Intervencionista, Anatomia Patológica, Radiologia em Pediatria, Tecnologia em Ultrassonografia.

9. Engenharias, ciências exatas e sustentabilidade:

- Engenharia Elétrica e suas especificidades: Sistemas Elétricos: Geração, Transmissão, Distribuição e Eficiência Energética, Sistemas de Telecomunicações, Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, Controle de Processos Eletrônicos. Engenharia Civil e suas especificidades: Construção Civil, Materiais e Componentes de Construção, Estruturas, Geotécnica e Mecânica dos Solos, Pavimentos, Infraestrutura de Transportes. Engenharia de Produção e suas especificidades: Gerência de Produção, Planejamento e Controle de Produção, Gestão da Cadeia de Suprimentos, Engenharia da Qualidade, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Engenharia Econômica e Financeira, Pesquisa Operacional, Gestão de Projetos, Análise de Custos, Simulação da Produção e Teoria das Filas. Agronomia e suas especificidades: Ciência do Solo, Fitotecnia, Agrometeorologia, Extensão Rural.